

| 20 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas | Ficou ar mivada céria microfilmada | ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIAsob o nº 000105346 em 26/04/2018.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezoito, na Cidade de Brasília/DF, na SHN Quadra 4 Bloco B - Asa Norte, CEP 70.704-000, às nove horas em primeira chamada, e às nove horas e trinta minutos em segunda chamada, quando se constatou o quórum, reuniram-se as Federações Filiadas à Confederação Brasileira de Triathlon para, em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre os temas da pauta. Constatou-se a presença das seguintes Federações Filiadas: Federação Acreana de Triathlon, representada por seu presidente, Elissandro Silva Valente; Federação Alagoana de Triathlon, representada por sua presidente, Adriana Mangabeira Wanderley; Federação Baiana de Triathlon, representada por seu presidente, Walter Kraus Júnior; Federação de Triatlo Brasiliense, representada por seu presidente, Paulo Roberto Maciel da Silva; Federação de Triathlon do Estado do Ceará, representada por sua presidente, Maria de Fátima Ferreira Figueiredo; Federação Goiana de Triathlon, representada por seu presidente, João Teixeira Álvares Júnior; Federação Paraense de Triathlon, representada por seu presidente, Jorge Carlos da Cruz do Rosário; Federação de Triathlon da Paraíba, representada por seu presidente, Romero Dantas Maia; Federação Paranaense de Triathlon, representada por seu vice-presidente, Juraci Moreira Júnior; Federação Pernambucana de Triathlon, representada por seu presidente, Victor de Albuquerque Lima, Federação de Triathlon do Estado do Rio de Janeiro, representada por seu presidente, Júlio Cláudio Alfaya; Federação Gaúcha de Triathlon, representada por seu vice-presidente, Jorge Goebel; Federação Paulista de Triathlon, representada por seu presidente, Jorge Ayoub; Federação Tocantinense de Triathlon, representada por seu presidente, Sérgio Henrique Moraes Lopes; Federação Maranhense de Triathlon, representada por seu presidente, Helbert Meneses Batista Bezerra, Federação de Triathlon do Mato Grosso, representada por seu presidente, Marcelo Podanosqui; Federação de Triathlon do Estado de Rondônia, representada por seu presidente, Elisama da Silva Pinto Oliveira e, Federação Piauiense de Triathlon, representada por seu presidente, Tertuliano Costa Neto. Havendo vinte e cinco (25) Federações Filiadas à CBTri e estando presentes vinte (19) Federações, está atendido o quórum previsto no art. 34, inciso VI, do Estatuto da Entidade, que prevê o quórum de 1/5 para instalação da assembleia para alteração estatutária. Assim, constatada a existência de quórum, o Presidente da Confederação abriu os trabalhos saudando os presentes e assumindo a condução dos trabalhos, conforme determina o art. 32, § 3º, do Estatuto da Confederação. O Presidente da Assembleia solicitou que eu, Beatriz de Andrade e Silva, secretariasse os trabalhos. O Presidente determinou que se procedesse a leitura do edital de convocação, o que se deu nos seguintes termos: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON O Presidente da Confederação Brasileira de Triathlon, de acordo com o § 10 do Art. 32 e o inciso VI do Art. 34, todos do Estatuto da Entidade, convoca a Assembléia Geral



2 post



Extraordinária a ser realizada no dia 10 de março de 2018, às 09h em primeira convocação e às 09h30min em segunda convocação, no Hotel Nobile Suítes Monumental, situado no SHN Quadra 04 Bloco B - Asa Norte - Brasília (DF), com a seguinte Ordem do Dia: - Alterações Estatutárias para adequações à Lei 13.155/2015 e demais alterações visando atendimento à política de Governança Corporativa no Esporte. Terão direito a voto na Assembléia, as filiadas que até a data da realização da Assembleia cumprirem as exigências do § 4o do Art. 32 do Estatuto da CBTri. Brasília, 23 de fevereiro de 2018. MARCO ANTÔNIO DE MATTOS LA PORTA JÚNIOR Presidente da Confederação Brasileira de Triathlon. O Presidente da Assembleia ainda registrou que o edital foi enviado diretamente para as Federações Filiadas, nos termos e com o prazo exigido pelo Estatuto. Deu-se então início ao item único da pauta (Alterações Estatutárias para adequações à Lei 13.155/2015 e demais alterações visando atendimento à política de Governança Corporativa no Esporte). O Presidente da Assembleia então fez uma breve explanação sobre a necessidade de alterações do Estatuto mediante as exigências do Ministério do Esporte e a nova realidade em razão da Governança Corporativa. Colocado em votação foram as alterações estatutárias aprovadas pela unanimidade dos presentes, atendendo com isso o quórum do art. 34, inciso VI, do Estatuto da Entidade, eis que presentes mais de um quinto das Federações Filiadas e esta deliberação se dá por unanimidade. Restaram alterados os dispositivos que passam a ser consolidados no Estatuto que é anexo à presente ata. Esgotados os itens da pauta, deu-se por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e tida conforme por todos os presentes, vai assinada por mim, Secretária da Assembleia, pelo Presidente da mesma e pelo Advogado da CBTri.

Marco Antônio La Porta Júnior

Presidente da Assembleia

Béatriz de Ándrade e Silva

Secretária da Assembleia

Luciano Hostins

OAB/SC 10.405

OAB/RJ 157.833

29 OFICIO DE REG. DE PESSOAS JURIDICAS CRS 504 BL A Loias 07/08 - Asa Sul Brasilia/OF - Tel: 61 3214-5900 Oficial: Jesse Pereira Alves

Marresentado e registrado sob nº0001053461 |Annotado a marsem do\_zesistro n@0000007921| | livro e folha 4055-213 em 26/04/2018. ISelo Disitz1: TJDFT20180220073047RAYR

no

IPara comsultar o selo, acesse

lawa.talft.jus.br.